

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.336, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DNIT n.º 3.661, de 29 de junho de 2022, e considerando o disposto no artigo 29 do Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria SEDGG/ME n.º 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI n.º 136, de 16 de fevereiro de 2023, e demais informações que constam do Processo SEI n.º 50600.029110/2023-67, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor ROGÉRIO LEZINO COSTA LEITE, matrícula SIAPE n.º 1739718, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, pertencente ao quadro de pessoal deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para exercer a função de Gerente de Projetos, código FCE 3.13, na Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, do Ministério dos Transportes.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao Ministério dos Transportes comunicar a frequência do servidor cedido, mensalmente, ao DNIT.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 367, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL AMORIM DOS SANTOS, CPF ***.263.651-**, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO I (CTE 0022), ficando o referido cargo transferido por meio desta da Gerência Tributária para a SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 118.081, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado AILTON DE AQUINO SANTOS, Diretor de Fiscalização, para substituir o Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, Renato Dias de Brito Gomes, no período de 7 a 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

PORTARIA Nº 118.097, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente do Banco Central do Brasil, no exercício da atribuição prevista no § 5º do art. 4º da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no caput do art. 6º do Anexo ao Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Plenário do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 4º da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, os seguintes servidores, ocupantes de cargos efetivos integrantes dos quadros de pessoal das entidades abaixo indicadas:

- I - Raniere Rocha Lins, Advocacia-Geral da União (AGU); e
- II - Guilherme Sganserla Torres, Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 118.089, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a VIRGINIA FELIPPE pensão civil por morte, a partir de 3 de outubro de 2022, como beneficiária do instituidor JULIO CESAR FELIPPE, matrícula 6.014.698-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente ao somatório de duas partes: uma correspondente a 100% dos proventos do falecido limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), outra correspondente à cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), a incidir sobre a parte do valor da aposentadoria do falecido que supere o limite do RGPS, tendo em vista o que consta do processo nº 220448.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 118.090, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a KAROLLYNE MATOS DE SOUZA pensão civil por morte, a partir de 08 de maio de 2023, como beneficiária do instituidor JOSE CANDIDO DO AMARAL FILHO, matrícula 5.341.485-3, ocupante do cargo de Analista, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I e § 2º, art. 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 243030.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO E DE AÇÃO SANCIONADORA

PORTARIA Nº 118.086, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO E DE AÇÃO SANCIONADORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (DERAD), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS BRANDAO DE ANDRADE, matrícula nº 6.807.833-1, para exercer a função comissionada de ASSESSOR PLENO, sigla FCA-4, na Divisão de Recursos, Fundos Garantidores e Normas (DERAD/GERES/DIREF).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIMERIO LEITE PEREIRA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 118.087, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O Procurador-Geral Adjunto do Banco Central da Seção de Consultoria e Representação Extrajudicial (PGA-1), no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador LUIZ EDUARDO GALVÃO MACHADO CARDOSO, matrícula nº 6.468.112-2, para exercer a função comissionada de Procurador-Chefe (sigla FDT-1) na Procuradoria Especializada de Consultoria Administrativa (PRADM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS ALVES FREIRE

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.626, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00207.100077/2022-86, resolve:

DESIGNAR LUCIANO ABREU BRANDAO, para substituir, no período de 31 de julho a 3 de agosto de 2023, o Superintendente, código FCE 1.13, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CLAUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.566, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.107442/2023-91, resolve:

DESIGNAR LEANDRO DA SILVA PACHECO para substituir o Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 1º de agosto de 2023, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.567, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.107442/2023-91, resolve:

DESIGNAR VIVIANE ANDRE ANTUNES para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Leniência e Suborno Transnacional da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensada do encargo de substituto que atualmente ocupa, a partir de 1º de agosto de 2023, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.569, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.107442/2023-91, resolve:

DESIGNAR TASSO IURI LOPES DE MIRANDA para substituir a Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço de Coordenação-Geral de Leniência e Suborno Transnacional da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 1º de agosto de 2023, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

PORTARIA Nº 2.570, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.107442/2023-91, resolve:

DESIGNAR MATHEUS SAMPAIO LACERDA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Leniência e Processos Avocados da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensa do encargo de substituto que atualmente ocupa, a partir de 1º de agosto de 2023, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA



PORTARIA Nº 2.572, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.107442/2023-91, resolve:

DESIGNAR LEONARDO TOIOMOTO para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Leniência e Processos Advogados da Diretoria de Acordos de Leniência da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir de 1º de agosto de 2023, ficando convalidados os atos praticados no exercício da substituição.

CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.629, DE 3 DE AGOSTO DE 2023**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 335, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p.42, de 16 de fevereiro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.962, de 2 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 106, Seção 2, p.62, de 5 de junho de 2023, referente ao Processo nº 00190.101295/2022-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.630, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 203, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 29, Seção 2, p.54, de 10 de fevereiro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.966, de 2 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 106, Seção 2, p. 62, de 5 de junho de 2023, referente ao Processo nº 00190.100630/2022-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 2.633, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 34, Seção 2, p.50, de 22 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.986, de 2 de junho de 2023, publicada no D.O.U. nº 106, Seção 2, p. 62, de 5 de junho de 2023, referente ao Processo nº 72031.000010/2019-15.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 249, DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0005374/2022-63, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 8 de agosto de 2023, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogar os incisos VIII, IX, XII, XIII, XV, XVII do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de agosto de 2022.

Art. 3º Acrescer os incisos XXIII, XXIV e XXV ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º

XXIII - Aysha Sella Claro de Oliveira, Promotora de Justiça do Estado do Paraná;

XXIV - Marina de Moares, Assistente Social do Ministério Público do Estado de São Paulo;

XXV - Daphne de Castro Fayad, Psicóloga do Ministério Público de Santa Catarina." (NR)

Art. 4º Incluir o art. 2º-A à Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Os integrantes designados para os Grupos de Trabalho mencionados no art. 2º não terão direito à cumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo previsto na Resolução CNMP nº 253, de 29 de novembro de 2022". (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA CNMP-SG Nº 248, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII e §2º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0000506/2023-46, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de agosto de 2023, o servidor ANDERSON PENA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23.939, do cargo de substituto eventual do cargo em comissão de Assessor Nível III, código CC-3, da Assessoria de Criação Visual da Secretaria de Comunicação Social, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar o servidor indicado no art. 1º desta Portaria para o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador, código CC-3, da Coordenadoria Administrativa de Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 589, DE 2 DE AGOSTO DE 2023**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das competências conferidas pelo art. 49, incisos VI, XX e XXIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, e no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, nos termos da Resolução nº 178, de 5 de setembro de 2017, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPF nº 554, de 18 de julho de 2022, do Edital PGR/MPF nº 38, de 5 de julho de 2023, e o contido no PGEA nº 1.00.000.017064/2022-16, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Leandro Musa de Almeida para titularizar o 9º ofício especial de cooperação jurídica internacional junto à Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 595, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 143, de 2 de agosto de 2023, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008350/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCOS ANDRE CARNEIRO SILVA, titular do 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado da Bahia, para atuar, excepcionalmente, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Seguro/BA, nos autos do Pedido de Prisão Preventiva nº 8003678-45.2023.8.05.0201 e nos demais feitos correlatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA SG/MPU Nº 109, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57 e no expediente PGR-00270459/2023, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de JOÃO FERNANDO RAMIRO ARRUDA, no cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL, constante da Portaria SG/MPU nº 89, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023.

2. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de JOÃO TEREÊNCIO RIBEIRO DE SOUZA, no cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: DISTRITO FEDERAL, constante da Portaria SG/MPU nº 89, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****DECISÃO Nº 249, DE 31 DE JULHO DE 2023**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso VII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo nº 19.04.3919.0000163/2023-14 e de acordo com a deliberação na 326ª Sessão Ordinária, de 31 de julho de 2023, decide:

Publicar a LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, atualizada até 31 de dezembro de 2022, elaborada em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 202 da Lei Complementar nº 75/93.

Segundo o disposto no § 2º do artigo 202 da Lei Complementar nº 75/93, o prazo para reclamação contra a Lista de Antiguidade será de trinta dias, contado da publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA						
Atualizada até dia 31/12/2022.						
Ordem	Nome	Exercício	Cargo	Carreira	Federal	Geral
1	MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ	16/11/1992	11002	15695	16308	16308
2	RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA	18/11/1992	11000	15299	15655	15655
3	BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS	18/11/1992	11000	15299	15299	17030
4	ARINDA FERNANDES	23/11/1993	10630	15299	15299	15299
5	LELIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA	23/11/1993	10630	15299	17410	17410
6	HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA	12/07/1994	10399	15185	15316	15316
7	EDUARDO JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	06/11/1997	9186	14085	17418	17418
8	ELINE LEVI PARANHOS	20/03/1998	9052	14458	14458	14458
9	ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO	09/05/2000	8271	13806	18721	18721

